

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Presencial nº 007/2019, protocolo nº 105/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos laboratoriais e complementares constantes no PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, para os empregados e reeducandos (trabalhadores carcerários) da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 24/07/2019, seguem os devidos esclarecimentos feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1 - Por sermos uma empresa sediada em São Paulo/SP, e termos clínica conveniada/parceira em Campinas, gostaríamos de saber se podemos participar dessa licitação colocando assim essa clínica parceira para a realização de todos os exames em um único local conforme exigido em Edital.

Resposta:

1 – Informamos que os itens 4.2 e 4.3 do Anexo I – Termo de Referência, encontra-se a resposta ao solicitado:

“4.2. **A empresa contratada deverá possuir clínica na cidade de Campinas** e estar plenamente aparelhada para que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos exames e procedimentos, objeto deste termo de referência, sejam realizados em um único local (clínica), evitando que o empregado da contratante necessite de diversos deslocamentos para realização dos exames, bem como seja reduzido o tempo de ausência do mesmo ao trabalho.

4.3. Por se tratar de exames laboratoriais específicos, **é permitida a subcontratação de até 15% (quinze por cento) dos exames**, devendo a contratada apresentar todas as documentações exigidas neste edital bem como as de sua subcontratada.”

2 – Para melhor estipularmos os preços para concorrermos justamente, gostaríamos de saber o valor estimado para essa licitação.

Resposta:

2 – Conforme item 3.4 do Edital, o preço máximo admitido para o presente processo é sigiloso.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 30 de julho de 2019.

Helen Cardoso de Jesus
Pregoeira